



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

1 **Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro),
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da
3 Reitoria, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
4 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela**
5 **Rodrigues Castro** (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir:
6 Professores (as): **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)),
7 **Mônica Leila Portela de Santana** (suplente da Pró-Reitora de Graduação), **Dayana**
8 **Bastos Costa** (suplente do Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Claudiani Waiandt**
9 (ADM), **Mariana de Almeida Moraes** (ENF), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ),
10 **Rafael Luis Garbuio** (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT),
11 **Roberio do Nascimento Coêlho** (ARQ), **Elizabeth Moura Germano Oliveira**
12 (ECO), **Laerson Moraes Silva Lopes** (FCC), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM),
13 **Helcônio de Souza Almeida** (DIR), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), **Iguaracyra**
14 **Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO),
15 **Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS),
16 **Robespierre Dantas da Rocha Pita** (IC), **Victor Mancir da Silva Santana** (FIS),
17 **Antonio Angelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Guna Alexander Silva dos Santos**
18 (IHAC), **Mariana Cassol** (IME), **Ricardo Toshihito Saito** (ILET), **Ana Caline**
19 **Nóbrega da Costa** (IMRS), **Cristiane de Oliveira Santos** (IPS), **Mariluce Karla**
20 **Bonfim de Souza** (ISC); os Representantes estudantis **Bianca Almeida Remigio**
21 **Paiva**, **Dante Alves Dos Reis Bruggmann**, **Leticia Cerqueira Santos Correia**, **Luiz**
22 **Gustavo de Azevedo Capinam**, **Gustavo Berhends dos Santos de Jesus**, **Ellen**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Mônica", "Guna", "Ricardo", "Ana Caline", "Nóbrega", "Cristiane", "Mariluce", "Bianca", "Dante", "Luiz", "Gustavo", and "Ellen".

23 **Teixeira de Oliveira e Moacir Sales da Cruz.** Como convidados, estiveram presentes
24 os Professores **Luana Góis (ICS), Josilene Matos (ICS), Adriana Freire Pereira**
25 **Férriz (IPS), Alexandre Espírito Santo (ICS) e Regina Sandra Marchesi (EDC).**
26 Havendo quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a
27 sessão, parabenizou os Professores pelo Dia 15 de outubro e consultou a plenária
28 sobre a inclusão de ponto de pauta, o que foi acordado pelos demais Conselheiros.
29 Na sequência, a **Presidenta** adentrou ao **item 01 da pauta, Informes**, e não havendo
30 nada a ser informado, prosseguiu para o **item 02 da Ordem do dia, Apreciação de**
31 **atas**, e submeteu à apreciação e votação as Atas das reuniões do Conselho
32 Acadêmico de Ensino referentes às seguintes datas **22.11.2023, 29.11.23, 06.12.23,**
33 **13.12.23, 03.07.24, 10.07.24 e 17.07.24**, encaminhadas previamente aos
34 Conselheiros, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, a **Presidenta**
35 ingressou no **item 03 da Ordem do Dia, Composição de comissão que irá elaborar,**
36 **discutir e propor dinâmica de implementação de proposta alternativa à transição**
37 **BI-CPL para o curso de Medicina.** Inicialmente, a **Presidenta** sugeriu que na
38 composição da Comissão houvesse 3 (três) Professores do Instituto de Humanidades,
39 Artes e Ciências (IHAC) e 3 (três) Professores da Faculdade de Medicina (FMB),
40 sendo 1 (um) Professor do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), 3 (três)
41 Professores do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e 3 (três) discentes. Após alguns
42 membros solicitarem a participação na Comissão, a Conselheira **Lilia Moura Costa**
43 sugeriu o nome do Professor **Fúlvio Miguel Borges**. O Conselheiro **Guna dos Santos**
44 solicitou esclarecimentos, nesse contexto, acerca das representações, tendo a
45 **Presidenta** elucidado que, entre as representações das Unidades Universitárias,
46 estão incluídos membros do Conselho Acadêmico de Ensino. O Conselheiro **Guna**
47 **dos Santos** ponderou ser fundamental as participações da Coordenação de Seleção
48 e Orientação (CSOR) e da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC).
49 O Conselheiro **Moacir da Cruz** sugeriu que a escolha do representante dos Técnico-
50 Administrativos fosse decidida pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico –
51 Administrativo da Universidade Federal da Bahia (ASSUFBA). Com a palavra, o
52 Conselheiro **Thadeu Silva** apresentou sua dúvida em relação ao início dos trabalhos
53 desta nova comissão. A **Presidenta** informou que, independentemente da decisão de
54 suspensão, ou não, da passagem BI CPL para o Curso de Medicina, o problema
55 continuará e deverá ser discutido. Após as ponderações, a **Presidenta** elencou os
56 nomes de cada membro da Comissão que irá elaborar, discutir e propor dinâmica de
57 implementação de proposta alternativa à transição BI-CPL para o supramencionado

58 Curso e, posto em regime de votação, foi aprovada a composição da Comissão. O
59 Conselheiro **Guna dos Santos** questionou a participação de representantes de outras
60 Unidades Universitárias na Comissão, visto que, a discussão envolve nova
61 modalidade de ingresso em Curso de Progressão Linear. A Conselheira **Lilia Moura**
62 **Costa** citou tratar-se de comissão com 13 membros, o que pode gerar dificuldades
63 para reunir todos os membros, e destacou que o foco é a transição BICPL para o
64 Curso de Medicina. O Conselheiro **Guna dos Santos** esclareceu não se opor ao
65 quantitativo de representantes de cada Unidade Universitária; rememorou que a
66 dificuldade de formar quórum em outras reuniões ocorreu por causa do movimento
67 paredista e, também, férias de alguns docentes; ademais, alertou que nas discussões
68 ocorridas, a proposta não envolvia apenas o Curso de Medicina. A **Presidenta** sugeriu
69 que a comissão, ao se reunir, convide os Professores de outras áreas de ensino para
70 opinar e discutir determinados assuntos. A Conselheira **Ellen Oliveira** associou-se à
71 fala do Conselheiro Guna dos Santos. A **Presidenta** indicou a Conselheira Lilia Moura
72 Costa para coordenar esta Comissão, o que foi acatado, e solicitou que, na reunião
73 do dia 30 de outubro, seja apresentada proposta de calendário de trabalhos para ser
74 votado em plenário. Em seguida, a **Presidenta**, realçando seu pedido de inclusão de
75 ponto de pauta, procedeu a um pronunciamento relacionado aos acontecimentos mais
76 recentes e teceu os seguintes comentários: 1- sua participação no CAE há quase 4
77 (quatro) anos e meio, Conselho que busca por inclusão e diversidade; 2- a primeira
78 Resolução assinada pelo Vice-Presidente Milton Sampaio, *ad referendum*, versa a
79 respeito de inclusão; 3- este Conselho está empenhado em contornar o problema das
80 judicializações, mas está sendo interpretado de maneira equivocada; 4 - não houve,
81 em momento algum, desrespeito ou desconsideração à nota técnica da Procuradoria
82 Federal Junto à UFBA, a qual foi exposta de forma empática, neste Conselho, para
83 entendimento e discussão de maneira democrática; 5- além de gerir esse Conselho,
84 é docente, extensionista, pesquisadora e, também, aluna; 5- existem documentos
85 oficiais que comprovam tudo que está sendo falado, que são as atas, as quais são
86 públicas e serão divulgadas; 6- é solidária com todos os Conselheiros e Conselheiras
87 que se sentiram desrespeitados com algumas das notícias que circularam, e agradece
88 àqueles que, minimamente, demonstraram solidariedade. Ato contínuo, a **Presidenta**
89 franqueou a palavra à Conselheira **Nancy Vieira**, a qual, inicialmente, destacou sua
90 solidariedade à Presidenta Marcela Castro e ao Vice-Presidente Milton Sampaio;
91 noticiou que há 9 mandatos judiciais, após aprovação, neste Conselho, da edição
92 extraordinária da passagem BI CPL; expôs seu entendimento no sentido de que a

115

116

117

118

119

120

121

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Guna", "Lilia", "Ellen", "Nancy", and "Milton".

93 suspensão da passagem BI CPL seria atribuição do Conselho, o qual aprovou que
94 20% das vagas sejam destinadas a egressos do BI em todos os Cursos de Graduação
95 da Universidade Federal da Bahia, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
96 (CONSEPE) e, além disso, expôs que entende ser legítimo a este Conselho a
97 definição do regramento da passagem BI CPL e que a minuta que foi encaminhada
98 às Unidades Universitárias vincula-se a este regramento; reforçou que a minuta
99 encaminhada às Unidades Universitárias propõe que em 2025, 2026 e 2027, o
100 Bacharelado Interdisciplinar em Saúde permita aos estudantes a passagem para
101 todos os Cursos de Saúde, excetuando-se Medicina, o que será decidido após os
102 devidos debates em cada Unidade de Ensino; somado a isso, a Conselheira **Nancy**
103 **Vieira** enfatizou que a minuta de resolução restringe alguns estudantes que
104 ingressarão na UFBA e pontuou a necessidade de realizar a devida correção para que
105 não interfiram na compreensão positiva que o Estado tem acerca desta Universidade.
106 Prosseguindo, a Conselheira **Lilia Moura Costa** apontou clareza na minuta proposta,
107 a qual circula nas Congregações, em que está assegurado o direito aos estudantes
108 que já estão na Universidade cursando o BI. Na oportunidade, o Conselheiro **Guna**
109 **dos Santos** reiterou, no plenário, que são membros do Poder Judiciário que têm
110 proferido sentenças contra a autonomia da UFBA, atacando a política de cotas e
111 reafirmou a necessidade de discutir isso; demais disso, o supramencionado
112 Conselheiro afirmou que não foi uma pessoa, mas o CAE que, democraticamente,
113 decidiu ignorar o parecer técnico jurídico; destacou que não houve a devida discussão
114 sobre cada ponto da sobredita minuta de resolução e que, em suma, são 900 alunos
115 impossibilitados de tentarem acessar o Curso de Medicina via BI. Continuamente, o
116 Conselheiro **Guna dos Santos** frisou que a resolução não solucionará o imbróglio,
117 visto que, continuará havendo passagem BI CPL, os ingressantes de 2024 irão
118 postergar o processo seletivo para 2028, e conseqüentemente, as judicializações
119 continuarão ocorrendo; o supracitado Conselheiro também salientou que a proposta
120 da Comissão Especial, presidida pela Conselheira Nancy Vieira, apresentou uma
121 solução a qual iniciaria em 2026 e em 2028 solucionaria o problema da passagem BI
122 CPL, e que não foi apreciada neste Conselho. Na sequência, a Conselheira
123 **Iguaracyra Araújo** explanou que o MEC determina 5 leitos do SUS integrais por vaga,
124 no entanto, alunos da UFBA não alcançam tal determinação; citou a Portaria do MEC
125 nº 23/2017 que dispõe que a UFBA tem autonomia para aumentar vagas em qualquer
126 Curso de Graduação, exceto Medicina e Direito; por fim, a referida Conselheira
127 comentou que interpretações distintas veiculadas na mídia não são baseadas em

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Grand", "MP", "RP", "Lilia", "Guna", and "Iguaracyra".

128 evidências e não expressam responsabilidade para com a Universidade Federal da
129 Bahia, nem atenção para com a ética com os pacientes. Com a palavra, a Conselheira
130 **Líliá Moura Costa** compartilhou que representantes da Faculdade de Direito irão
131 debater sobre o acórdão para buscar uma alternativa, tentar implementar uma gestão
132 política junto ao Poder Judiciário no sentido de demonstrar a importância da Política
133 de Cotas e a importância da UFBA acolher essa política; por isso, em 3 (três) anos, a
134 Universidade terá tempo para mobilização a fim de solucionar um problema que não
135 é apenas da Faculdade de Medicina. Oportunamente, o Conselheiro **Guna dos**
136 **Santos** enfatizou a continuação da passagem BI CPL, a partir de 2028, ou seja, 2028,
137 2029 e 2030, possivelmente, haverá o processo seletivo e os estudantes que
138 ingressaram antes de 2025.1 poderão participar da referida seleção, o que não
139 cessará as judicializações; informou que é ponto pacífico e há um consenso acerca
140 do problema na Faculdade de Medicina e reiterou que a Comissão Especial
141 apresentou proposições e este Conselho escolheu a menos efetiva. A Conselheira
142 **Ellen de Oliveira** expôs a dificuldade da representação estudantil em entender de que
143 forma a minuta de resolução, proposta pela FMB, resolveria a situação; ademais, a
144 referida Conselheira relatou alterações direcionadas aos acadêmicos egressos do BI,
145 em disciplinadas ofertadas pelo ICS, via e-mail destinado aos representantes
146 estudantis. Com a palavra, o Professor **Alexandre Espírito Santo** procedeu à leitura
147 de uma nota oficial emitida pela FMB, ICS e IMS, anexada a esta Ata, sobre decisão
148 do CAE de suspender por 3 anos a seleção de egressos do BI Saúde para o Curso
149 de Graduação em Medicina. Antes de finalizar este ponto de pauta, a **Presidenta**
150 apelou para que cessem a discussão no que tange às atribuições do CAE, ponto já
151 ultrapassado, e solicitou que, de agora em diante, este Conselho se debruce sobre a
152 problemática em especial. **Item 04 da Ordem do Dia, Apreciação da minuta de**
153 **resolução sobre Exercícios Domiciliares.** Inicialmente, o Conselheiro **Victor**
154 **Santana** indicou que, após reunião com a Congregação, membros do Instituto de
155 Física exprimiram algumas considerações. Oportunamente, a **Presidenta** explicou a
156 dinâmica de tramitação de proposta de minuta. Com a palavra, a Professora **Adriana**
157 **Ferriz** sugeriu que cada artigo fosse lido e votado na sequência, e cada destaque
158 fosse discutido, antes da votação. Na sequência, o Conselheiro **Adil Lepri** procedeu
159 à leitura da minuta e a **Presidenta** pôs em regime de votação os trechos não
160 destacados, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, aberta a
161 discussão para os artigos que foram destacados, o Conselheiro **Victor Santana**
162 apresentou a proposta do Instituto de Física para extensão do prazo, nos incisos III e

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like "Líliá", "Ellen", "Adriana", "Victor", and "Adil".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Guna", "Ellen", "Adriana", "Victor", and "Adil".

198 encaminhou para votação a sugestão do representante do Instituto de Física, Victor
199 Santana, inversão dos incisos, tendo sido aprovada; por conseguinte, a alteração de
200 termo "cuidador" para "estudante", foi posta em regime de votação e aprovada por
201 unanimidade. A **Presidenta** submeteu à votação a manutenção do inciso IX, o que
202 não foi aprovado pelos membros. Em seguida, ingressou-se no **item 05 da Ordem do**
203 **Dia, Julgamento de processos de matrícula**, tendo, inicialmente, a Conselheira
204 **Carina Santos** feito a leitura do parecer, pelo deferimento do Processo nº
205 **23066018611/2024-21**, de **Manuela dos Reis Costa Conceição**, cujo referido
206 parecer foi posto em discussão e regime de votação, tendo sido aprovado por
207 unanimidade. Dando continuidade, a Conselheira **Carina Santos** fez a leitura dos
208 pareceres favoráveis aos Processos nº **23066078361/2023-05**, de **Hiago Oliveira**
209 **Cordeiro**, e nº **23066034257/2024-81**, de **Alan Sena Ferreira**, sendo, ambos,
210 aprovados por unanimidade. Prosseguindo para o **item 06 da Ordem do Dia,**
211 **Julgamento de processos diversos**, a Conselheira **Renata Lúcia Lima** procedeu à
212 leitura do parecer referente ao Processo nº **23066035470/2022-49**, tendo como
213 interessado o **Colegiado do Curso de Graduação em Geografia/IGEO**, indicando
214 seu deferimento com os devidos fundamentos; postos em discussão, e, por
215 conseguinte, regime de votação, o parecer foi aprovado pelo pleno deste Conselho.
216 Com a palavra, o Conselheiro **Antonio Angelo da Fonseca** agradeceu à Comissão
217 pelo parecer e, especificamente à Conselheira Renata pela dedicação. Em seguida, a
218 Conselheira **Andreia Figueiredo** fez a leitura do parecer de deferimento do Processo,
219 nº **23066021082/2024-42**, do **Instituto de Humanidades, Artes e Ciências –IHAC**,
220 cuja votação para aprovação foi unânime. O Conselheiro **Guna dos Santos** fez a
221 leitura do parecer de deferimento, de autoria da Conselheira **Gislene dos Santos**,
222 referente ao Processo nº **23066061951/2023-91**, cuja interessada é a **Escola de**
223 **Administração**. A Conselheira **Claudiani Waiandt** explicou que a decisão ocorreu
224 após avaliação junto à comunidade acadêmica e houve solicitação, também por parte
225 dos estudantes, para transformar o Curso em Bacharelado; além disso, a sobredita
226 Conselheira afirmou que a reforma visou possibilitar que alunos que estão fazendo
227 estágio, possam efetuar matrícula em disciplinas do turno noturno. Posto em regime
228 de votação, pela Presidenta, o parecer da Conselheira Gislene dos Santos foi
229 aprovado. Na sequência, a Conselheira **Lilia de Moura Costa** procedeu à leitura do
230 parecer de indeferimento, da Conselheira **Alexandra Dumas**, referente ao Processo
231 nº **23066040157/2022-22**, do **Departamento de Engenharia de Transportes e de**
232 **Geodésia**; posto em discussão e regime de votação, o parecer foi aprovado. Ato



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Antonio", "Guna", "Lilia", and "Alexandra".

Paulo M. Costa

Rafael M.

Maria Eduarda

Lineta Lúcia Leite Ferreira de Lima

Alexandra Gouveia Nunes

Antônio de Oliveira Santos

Deh

Fernanda

Janaína Carral

Antônio Angelo Martins da Fonseca

Deh

Carina Carvalho dos Santos

Priscilla Souza Almeida

André Leal

Deh

Glauce da Silva Brandão